



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO



**PORTARIA N°081/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

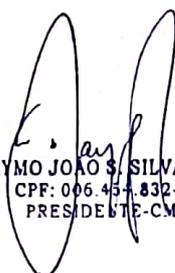
**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Designar **Rosinete Maciel Figueiredo-Secretária Financeira** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para junto ao **Escritório de Contabilidade BYTECAP** realizar o fechamento do Balancete Financeiro desta Casa de Leis, nos dias 12,13,14 e 15 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 11 de dezembro de 2023.

  
DAYMO JOÃO S. SILVA NETO  
CPF: 006.454.832-57  
PRESIDENTE-CMA